

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Entidade:</b>         | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| <b>CNPJ:</b>             | 02.247.113/0001-11   |
| <b>Endereço:</b>         | Avenida XV de Novembro, nº 378, Centro, Joaçaba – SC                           |
| <b>Telefone:</b>         | (49) 3527-8855   |
| <b>E-mail:</b>           | <a href="mailto:acaosocial@joacaba.sc.gov.br">acaosocial@joacaba.sc.gov.br</a> |
| <b>Sítio Eletrônico:</b> | <a href="http://www.joacaba.sc.gov.br">www.joacaba.sc.gov.br</a>               |

**b) Rol dos Responsáveis:**

| Responsáveis      | Nome                  | CPF            | Cargo/Função                     | Período de gestão         | Ato Nomeação e data  | Ato Exoneração e data | Endereço Residencial   | e-mail                         |
|-------------------|-----------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------|--|-----------------------|--|--------------------------------|
| Prefeito          | Dioclésio Ragnini     | 423.959.849-49 | Prefeito                         | 01/01/2017 a 31/12/2020   | Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito do Município de Joaçaba – 01/01/17 |                       | Rua Roberto Trompowsky, nº 206, Bairro Centro, Joaçaba – SC. | prefeitojba@joacaba.sc.gov.br  |
| Presidente        |                       |                |                                  |                           |  |                       |  |                                |
| Gestor/Secretário | Jucelino Jorge Ferraz | 220.456.519-91 | Secretário de Assistência Social | 01/01/2017 até atualmente | Portaria nº 006/2017 01/01/2017  |                       | Rua Tiradentes, nº 195, Ap302 Bairro Centro, Joaçaba - SC    | viceprefeito@joacaba.sc.gov.br |

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

A estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social é composta por:

- Um cargo de Secretário de Assistência Social;
- Um cargo de Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Um cargo de Gerente Executivo de Assistência Social;
- Um cargo de Gerente da Melhor Idade.
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal de Habitação.

**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

- Lei Complementar nº 147/07 – Dispõe sobre a criação de emprego público no âmbito da Administração Direta do município de Joaçaba e dá outras providências.
- Lei nº 2340/96 – Estabelece princípios da Política de Assistência Social e dá outras providências.

- Lei nº 2958/03 – Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Joaçaba e dá outras providências.
- Lei nº 4533/14 – Dispõe sobre a criação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 211/11 – Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores do Poder Executivo da Administração Direta e Fundacional e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 245/13 – Dispõe sobre funções gratificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social para servidores designados à gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Joaçaba – SC.

## **II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

### **a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Proj/Ativ. 1.009 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FMAS

Proj/Ativ. 1.013 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ABRIGO FREI BRUNO

Proj/Ativ. 2.073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Proj/Ativ. 2.076 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Proj/Ativ. 2.077 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS – F.M.A.S.

Proj/Ativ 2.078 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO PLASS – F.M.A.S.

Proj/Ativ. 2.100 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Proj/Ativ. 2.119 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj/Ativ 2.146 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - GSUAS

Proj/Ativ 2.147 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - GBF

Proj/Ativ 2.148 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUASTRAB

Proj/Ativ 2.149 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Proj/Ativ. 2.150 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Proj/Ativ 9.022 – RESERVA DE CONTINGENCIA

**Comentar e justificar as ações não realizadas ou realizadas parcialmente.**

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

| Decreto nº | Despesa | Razões | Efeitos/Consequências |
|------------|---------|--------|-----------------------|
|            |         |        |                       |
|            |         |        |                       |

Não houve a expedição de documento oficial que decretasse o contingenciamento de despesas no exercício de 2017.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

| Despesa reconhecida sem orçamento | Valores | Motivos do reconhecimento |
|-----------------------------------|---------|---------------------------|
|                                   |         |                           |
|                                   |         |                           |

Não houve.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

| Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas | Fornecedor                            | Motivos  |
|--|---------------------------------------|--|
| 1604/17  | SIMAE                                 | A parcela vence na data de 20/01/18  |
| 1769/17  | BANXAP – Banheiros Móveis LTDA        | Contrato iniciou em dezembro e tem vencimentos previstos para 15/01, 15/02 e 15/03                 |
| 1770/17  | Patrícia Pinto Ribeiro Inda Eireli ME | Contrato para abrigamento de criança com deficiência. Valor referente aos dias de dezembro de 2017 |
| 1852/17 a 1855/17  | CELESC                                | As parcelas vencem em 25/01/18   |
| 1849   | Posto de Combustíveis Michellos       | A nota fiscal tem vencimento para janeiro.   |

**III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

**QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a") –  
Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa**

|  |                      |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | Exercício: | 2017 |
|--|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------|
| Vínculo (39)   | Quantidades/Mês (40) |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |      |
|  | Jan                  | Fev       | Mar       | Abr       | Mai       | Jun       | Jul       | Ago       | Set       | Out       | Nov       | Dez        |      |
| Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)                               | 38                   | 38        | 38        | 38        | 37        | 37        | 37        | 38        | 37        | 37        | 37        | 38         |      |
| Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (42)  | 8                    | 8         | 8         | 9         | 7         | 6         | 6         | 6         | 6         | 6         | 6         | 6          |      |
| Agentes Públicos Militares Ativos (43)   | 0                    | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          |      |
| Membros ativos de Poder ou órgão (44)  | 0                    | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          |      |
| Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)   | 0                    | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          |      |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46) | 1                    | 1         | 1         | 1         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          |      |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)                    | 0                    | 1         | 1         | 1         | 1         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 3          |      |
| Servidores contratados por tempo determinado (48)  | 0                    | 0         | 0         | 0         | 4         | 7         | 10        | 8         | 9         | 9         | 9         | 10         |      |
| Estagiários (49)   | 0                    | 0         | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         | 4         | 3         | 4         | 4         | 3          |      |
| Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)                                       | 0                    | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          |      |
| Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)  | 0                    | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          |      |
| Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo   | 0                    | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          |      |
| Servidores cedidos para outras esferas de Governo  | 0                    | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          |      |
| Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52)                                | 0                    | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          |      |
| Conselheiros Tutelares (53)  | 0                    | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          |      |
| <b>Total</b>   | <b>47</b>            | <b>48</b> | <b>51</b> | <b>52</b> | <b>52</b> | <b>55</b> | <b>58</b> | <b>58</b> | <b>57</b> | <b>58</b> | <b>58</b> | <b>60</b>  |      |

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

| DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PESSOAS EXECUTANDO TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b") |                |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                               |  |
|--|----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------------------------|--|
| Discriminação dos Postos de Trabalho/Categorias/Funções  | MÊS/QUANTIDADE |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | Despesa Realizada Anual (R\$) |  |
|  | Jan            | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |                               |  |
|  |                |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                               |  |
|  |                |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                               |  |
|  |                |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                               |  |
| <b>Total</b>   |                |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                               |  |

O Fundo Municipal de Assistência Social não possui nenhum prestador de serviço através de contrato de terceirização.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

| DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – Considerar a Unidade Gestora que realiza o pagamento - CONSOLIDADO ENTE (Anexo V, Item III, alínea "c") |                                 |  |
|--|---------------------------------|--|
| Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS  | Quantidade (Final do Exercício) | Valor Anual da Folha de Pagamento por Espécie de Benefício |
| Aposentadorias civis   |                                 |  |
| Pensões por morte  |                                 |  |
| Reserva e Reforma remunerada   |                                 |  |
| Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)  |                                 |  |
| Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)  |                                 |  |
| <b>Total</b>   |                                 |  |

O Fundo Municipal de Assistência Social não possui.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

**REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item III, alínea "d")**

| Cargo  | Remuneração/Jeton (62) (63) | Bônus (64) | Participação no Lucro (65) | Exercício:  | 2017                     |
|--|-----------------------------|------------|----------------------------|-------------|--------------------------|
|  |                             |            |                            | Outros (66) | Despesa Total Anual (67) |
| Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social: |                             |            |                            |             |                          |
| Contador   | -                           | R\$ 891,12 | -                          | -           | R\$ 11.584,56            |
| Tesoureiro   | -                           | R\$ 891,12 | -                          | -           | R\$ 11.584,56            |
| Secretário   | -                           | R\$ 891,12 | -                          | -           | R\$ 11.584,56            |
|  |                             |            |                            |             |                          |
|  |                             |            |                            |             |                          |
| <b>Total</b>                                       |                             |            |                            |             | <b>R\$ 34.753,68</b>     |

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

|  |   |  | <b>Exercício:</b>              | <b>2017</b> |
|--|---|--|--------------------------------|-------------|
| Entidade Beneficiada                         | Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição) | Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.) | Valor Anual Transferido (Pago) |             |
| Associação de Pais e Amigos dos Surdos       | Subvenção   | Convênio 03/17   | R\$ 4.000,00                   |             |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | Subvenção   | Convênio 02/17   | R\$ 4.000,00                   |             |
| União da Melhor Idade                        | Subvenção   | Convênio 01/17   | R\$ 37.400,00                  |             |
|  |   |  |                                |             |
|  |   |  |                                |             |
| <b>Total</b>                                 |   |  | <b>R\$ 45.400,00</b>           |             |

**V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

- a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

**CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")**

|  |                                    |                       |                             | <b>Exercício:</b>       | <b>2017</b> |
|--|------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------|
| Modalidade/Forma                         | Despesa Liquidada Anual            |                       |                             | Total Anual (A + B + C) |             |
|  | Obras e Serviços de Engenharia (A) | Compras (B)           | Contratação de Serviços (C) |                         |             |
| Concorrência                             |                                    |                       |                             |                         |             |
| Tomada de Preços                         |                                    |                       |                             |                         |             |
| Convite                                  |                                    |                       |                             |                         |             |
| Concurso                                 |                                    |                       |                             |                         |             |
| Pregão Presencial                        |                                    | 255.277,56            | 171.919,72                  | <b>R\$ 427.197,28</b>   |             |
| Pregão Eletrônico                        |                                    |                       |                             |                         |             |
| Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)  |                                    | 27.985,05             | 28.865,58                   | <b>R\$ 56.850,63</b>    |             |
| Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses) |                                    |                       | 279.536,98                  | <b>R\$ 279.536,98</b>   |             |
| Inexigibilidade de Licitação             |                                    |                       | 74.953,79                   | <b>R\$ 74.953,79</b>    |             |
| Regime Diferenciado de Contratação (RDC) |                                    |                       |                             |                         |             |
| <b>Total</b>                             |                                    | <b>R\$ 283.262,61</b> | <b>R\$ 555.276,07</b>       | <b>R\$ 838.538,68</b>   |             |

\* Diárias = R\$ 24.089,50

\*\* Adiantamento = R\$ 5.004,35

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

#### **DIÁRIO OFICIAL**

Município de Joaçaba (SC) por meio da LEI Nº 4003 DE 08 DE JULHO DE 2010 adotou o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de imprensa oficial, veiculado no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) na rede mundial de computadores – Internet.

#### **VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

a) **Recomendações expedidas e providências adotadas:**

| <b>Recomendações atendidas</b> |                             |                          |                              |                           |
|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------|------------------------------|---------------------------|
| <b>Recomendações</b>           | <b>Providência Sugerida</b> | <b>Setor Responsável</b> | <b>Providências adotadas</b> | <b>Resultados obtidos</b> |
|                                |                             |                          |                              |                           |
|                                |                             |                          |                              |                           |

b) **Recomendações pendentes:**

| <b>Recomendações não atendidas</b> |                             |                          |                              |                           |
|------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|------------------------------|---------------------------|
| <b>Recomendações</b>               | <b>Providência Sugerida</b> | <b>Setor Responsável</b> | <b>Providências adotadas</b> | <b>Resultados obtidos</b> |
|                                    |                             |                          |                              |                           |
|                                    |                             |                          |                              |                           |

Não há recomendação pendente expedida pelo órgão de Controle Interno referente ao Fundo Municipal de Assistência Social.